



**Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas
ABRACE**

Gestão 2022 / 2023

EDITAL 04/2023 - ABRACE

**CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO - 14ª GESTÃO (MANDATO - 01/01/2024 -
31/12/2025)**

A Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE) torna público o Edital de Convocação de Eleição, com o objetivo de orientar o processo eleitoral para a nova gestão da Associação (MANDATO - 01/01/2024 - 31/12/2025). A execução deste Edital será coordenada pela Comissão Eleitoral, em parceria com a Diretoria Executiva da ABRACE.

Art. 1º - A Comissão Eleitoral, constituída pela nomeação do Presidente da Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas (ABRACE), Dr. José Denis de Oliveira Bezerra, no uso das suas atribuições e de acordo com o Estatuto e Regimento Geral da ABRACE vem por meio deste convocar os(as) associados(as) para a eleição para a Direção de sua 14ª Gestão, com mandato de 01/01/2024 a 31/12/2025, composta de: Diretoria Executiva (Presidente, Primeiro/a Secretário/a, Segundo/a Secretário/a e Tesoureiro/a), Conselho Editorial (três membros) e Conselho Fiscal (três membros titulares e três membros suplentes).

§ 1 - O presente edital será publicado no Portal da ABRACE e enviado via e-mail a todos(as) os(as) associados(as) da ABRACE.

Art. 2º - Conforme previsto no § 1 do Art. 15 do Estatuto da ABRACE: “Somente serão elegíveis para os cargos da Diretoria Executiva, Conselho Fiscal e Conselho Editorial da ABRACE os(as) associados(as) efetivos(as), residentes em território nacional, que estejam em dia com as obrigações sociais e estatutárias”. E no § 2 do Art.15: “Terão direito a voto em Assembleia Geral os(as) associados(as) efetivos(as), colaboradores(as) e estudantes que estejam em dia com as obrigações sociais e estatutárias”.

Art. 3º - A inscrição das chapas deverá ser realizada dentro do prazo previsto no Art. 6º deste edital, com envio de documento em formato PDF para o endereço eletrônico da Secretaria da ABRACE: atendimento@portalabrace.org com cópia para diretoria.abrace@gmail.com, contendo a nominata completa de membros componentes da chapa, de acordo com o especificado no Art. 1º deste edital.

§ 1 - Só serão aceitas inscrições de chapas completas, com sócios efetivos designados para todos os cargos da diretoria, tal como descrito no Art. 1º.

§ 2 - A mensagem de inscrição das chapas deve ser feita com pedido de confirmação de recebimento e com o assunto “Inscrição Chapa”.



**Associação Brasileira de Pesquisa e Pós-Graduação em Artes Cênicas
ABRACE**

Gestão 2022 / 2023

§ 3 - Somente serão consideradas como efetivadas as inscrições das chapas que receberem mensagem de resposta da Secretaria da ABRACE com homologação da inscrição.

Art. 4º - A campanha eleitoral será realizada por meio de correspondência eletrônica entre candidatos e associados e/ou "Lives" e campanha nas redes sociais da ABRACE.

Art. 5º - O escrutínio será realizado de forma presencial durante o XII Congresso da Abrace, nos dias 27 e 28 de junho de 2023, das 9h às 18h. A eleição será amplamente divulgada aos(as) associados(as), a partir do dia 01/06/2023, por e-mail e redes sociais da ABRACE, com as informações referentes aos procedimentos de votação.

Art. 6º - O processo eleitoral seguirá o seguinte calendário:

Publicação do edital de convocação das eleições: 24/04/2023

Inscrições das chapas: 25/04/2023 a 25/05/2023

Homologação das chapas e divulgação: 29/05/2023

Campanha eleitoral: 01/06/2023 a 23/06/2023

Escrutínio: 27/06/2023 e 28/06/2023 - das 09 às 18h

Divulgação do resultado da eleição na Assembleia Geral da ABRACE: 29/06/2023

Art. 5º - Dúvidas sobre o processo eleitoral poderão ser enviadas para o endereço da secretaria da ABRACE atendimento@portalabrace.org

Art. 6º - Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Comissão Eleitoral da ABRACE 2023

Raquel Scotti Hirson - Presidenta
Marcelo Sousa Brito - Membro Titular
Renato Ferracini - Membro Titular
Daniel Marques da Silva - Membro Suplente

Campinas, 24 de abril de 2023

Raquel Scotti Hirson
CPF: 563.661.591-49

Documento assinado digitalmente
gov.br RAQUEL SCOTTI HIRSON
Data: 24/04/2023 12:43:08-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>